



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 528-GDG/CMZL/IFAM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Manaus – Zona Leste (IFAM – CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 527-GDG/CMZL/IFAM, DE 14/11/2024;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o docente responsável pelo Laboratório de Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão de Animais de Grande Porte do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, conforme segue:

LABORATÓRIO	DOCENTE RESPONSÁVEL
Laboratório de Práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão de Animais de Grande Porte	Aildo da Silva Gama – SIAPE nº 2105329

Art. 2º Ao Departamento dos Laboratórios de Produção Vegetal, Animal e Agroindustrial – DEPRO para acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas de Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 6315/2024 - GDG/CMZL (11.01.15.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 14 de Novembro de 2024

Portaria_n.528_14.11.2024_Designao_responsvel_laboratrio_animais_de_grande_.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 03/12/2024 10:41)

LOUISE VITORIA MELO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3328817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **6315**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **14/11/2024** e o
código de verificação: **e0b737020d**